



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 106/2025

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei dispendo sobre a obrigatoriedade do uso de materiais recicláveis nas barracas e estruturas do festival gastronômico de Búzios/RJ.

II – FUNDAMENTOS

A Resolução nº 892 de 30 de dezembro de 2014 traz em seu art. 40 a competência das comissões como órgãos técnicos com a finalidade de examinar as matérias em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre a mesma.

Portanto, trata-se de análise do Projeto de Lei que visa obrigar o uso de materiais recicláveis nas barracas e estruturas do festival gastronômico de Búzios/RJ.

A Constituição Federal de 1988, especificamente no seu artigo 225, estabelece o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida. Além disso, impõe ao poder público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

Corroborando, cumpre mencionar ainda a Lei nº 6.938/81 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, que define o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido.

Por fim, cumpre considerar que o uso de materiais recicláveis reduz significativamente a quantidade de resíduos enviados para aterros, diminui a poluição do solo e conserva os recursos naturais, garantindo benefícios ambientais, econômicos e sociais que são essenciais para a sustentabilidade do planeta.

De acordo com todo o exposto, concluímos que a presente matéria está de acordo com a legislação vigente sobre o tema e a favor do interesse público.

III – VOTO

Em face do exposto, voto pela aprovação do presente projeto de Lei.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca

Raphael Amaral Lima Braga

Presidente

Relator

Aurélio Barros Areas

Vice-Presidente

Felipe do Nascimento Lopes

Membro

Armação dos Búzios, 09 de junho de 2025.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos nove de junho de dois mil e vinte cinco, às 11 horas, se reuniu na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca, através de seus membros, os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Felipe do Nascimento Lopes e Aurélio Barros Áreas. Em análise ao Projeto de Lei nº 106/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de materiais recicláveis nas barracas e estruturas do festival gastronômico de Búzios, a Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, se mostrou favorável ao Projeto de Lei por estarem preenchidos os aspectos materiais, entendidos como aqueles que conferem conformidade do conteúdo do diploma legal frente aos direitos e garantias fundamentais. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Braga encerrou a reunião.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Presidente

Relator

AURELIO BARROS ÁREAS

Vice-Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

Membro